



ultraprev

**RELATÓRIO ANUAL
2023**



MENSAGEM DA **DIRETORIA**

O ano de 2023 foi bastante dinâmico, de grandes e importantes realizações para a Ultraprev. Sempre movidos pelo propósito de apoiar o planejamento financeiro de nossos Participantes, buscamos uma série de melhorias e avanços em nossa Entidade.

No mês de abril, apresentamos a Política Contábil, que reúne práticas específicas adotadas pela Ultraprev em seu processo contábil.

Em maio, tivemos aprovação pela Previc do novo Regulamento da Ultraprev, que moderniza o Plano e proporciona mais flexibilidade aos Participantes.

Mudamos nossa identidade visual em julho, e trouxemos mais facilidades aos nossos Participantes, para a gestão de seus investimentos e para sua organização financeira. Como novidades, tivemos:

- campanhas para alteração do percentual de contribuição básica e perfis de investimentos passam a ter frequência semestral;
- nova URP no valor de R\$ 550 a partir de julho/2023;
- taxa de administração passou a ser custeada pelo retorno dos investimentos;
- para resgate e portabilidade, o limite máximo do saldo da patrocinadora subiu para 80%;

- nossos aposentados agora podem realizar aportes e portabilidades para o plano a qualquer momento e alterar a forma de renda semestralmente.

Lançamos em agosto o Programa de Empréstimos da Ultraprev, com o objetivo de apoiar o bem-estar financeiro dos participantes, oferecendo mais benefícios e facilidades aos participantes ativos.

No final de novembro, nosso Conselho Deliberativo aprovou proposta de alteração do Estatuto Social, visando simplificar e otimizar a estrutura de governança da Ultraprev.

Realizamos, ao longo de 2023, 24 palestras de boas-vindas Ultraprev, informando nossos Participantes a respeito do Plano, e de todos os serviços, ferramentas e recursos disponíveis para apoiá-lo em seu planejamento financeiro.

E o trabalho na Ultraprev não para! Para 2024, permanecemos comprometidos com a missão de administrar os recursos de nossos Participantes de maneira cada mais ágil e eficiente, sempre com foco nas melhores práticas do mercado de previdência complementar.

Agradecemos a confiança e temos certeza de que juntos conseguiremos construir um futuro ainda mais tranquilo.

Convidamos você a ler o Relatório Anual e conhecer um pouco mais o trabalho realizado ao longo de 2023.

Boa leitura!



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



CONSELHO DELIBERATIVO

RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTO - PRESIDENTE

TABAJARA BERTELLI COSTA

DECIO DE SAMPAIO AMARAL

LUCIANA DOMAGALA

JANAINA ALVES MAIA



DIRETORIA EXECUTIVA

JULIO CESAR NOGUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE - AETQ

ROBERTO PEDRO PASTORELLI LIGUORI - ARPB



CONSELHO FISCAL

JOSÉ CARLOS LAYBER DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

PEDRO GUEDES RABELO

ELCIO ARSENIU MATTIOLI



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ANA PAULA SANTORO CORIA

JOÃO DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS

LUIZ FERNANDO CORREA DE CARVALHO JR.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2023



DESTAQUES **2023**

Realmente, 2023 foi um ano marcante.
Veja alguns dos principais acontecimentos:

NÚMEROS DA ENTIDADE



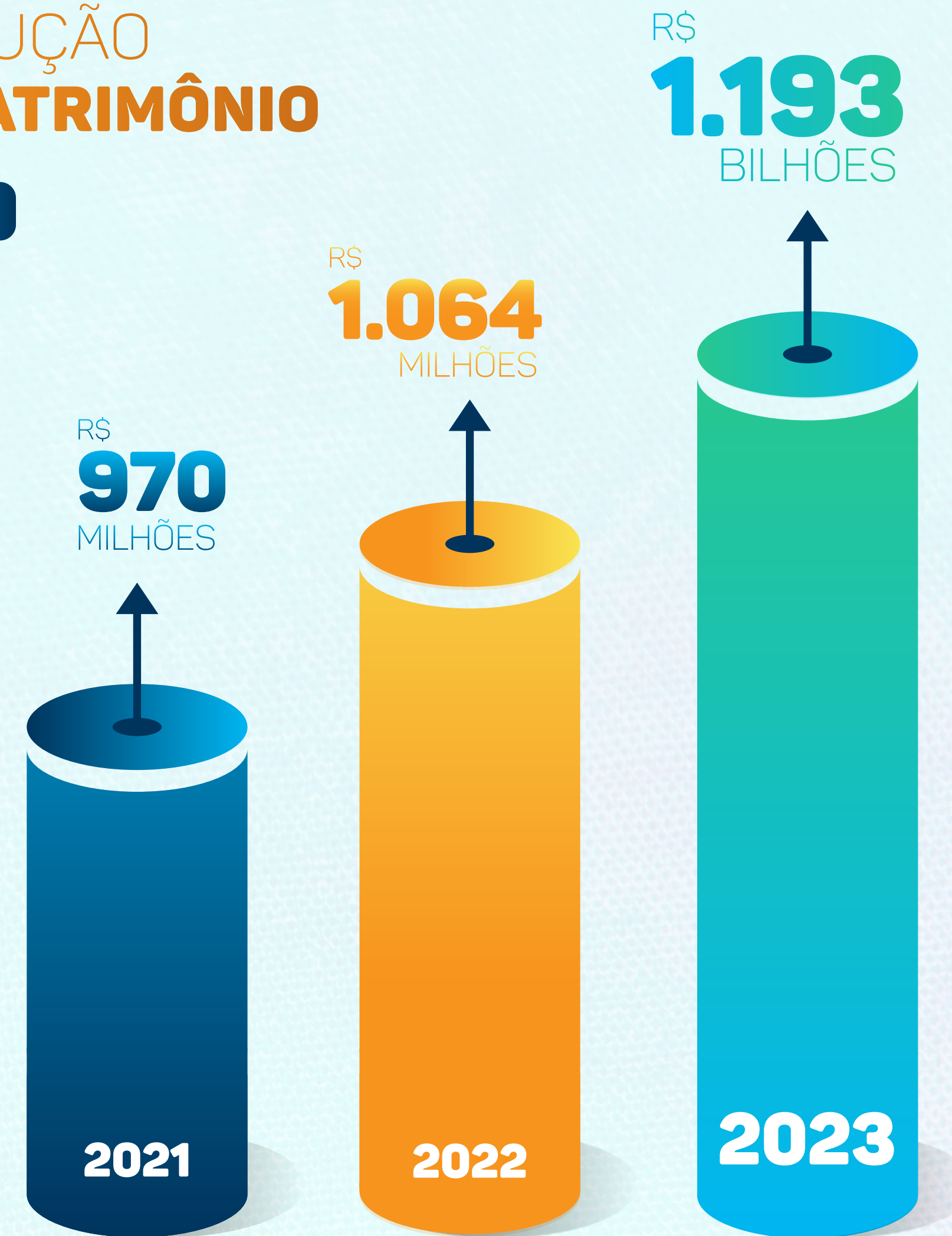
NÚMEROS DA ENTIDADE

 PARTICIPANTES

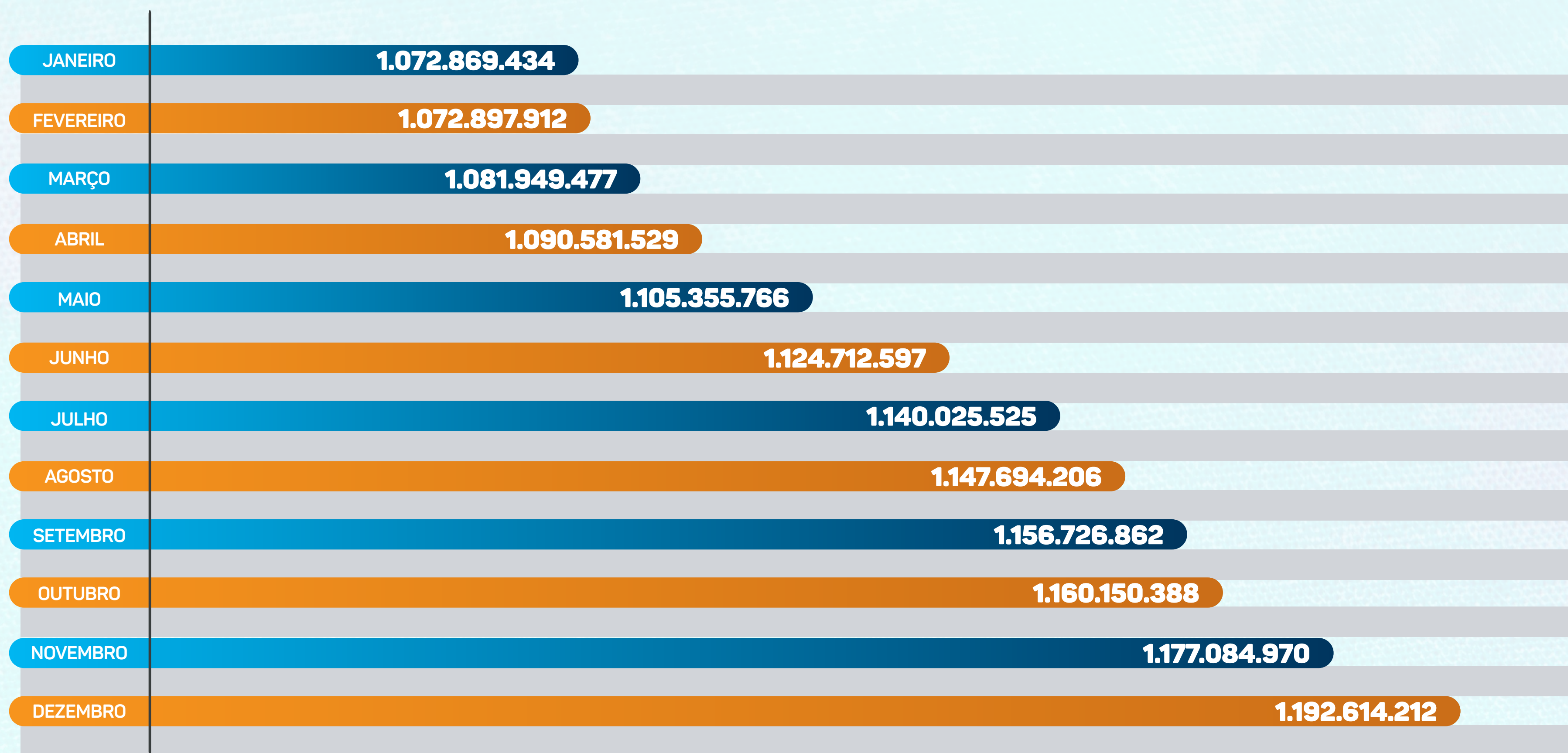


EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

 INTERATIVO



EVOLUÇÃO MENSAL DO **PATRIMÔNIO**



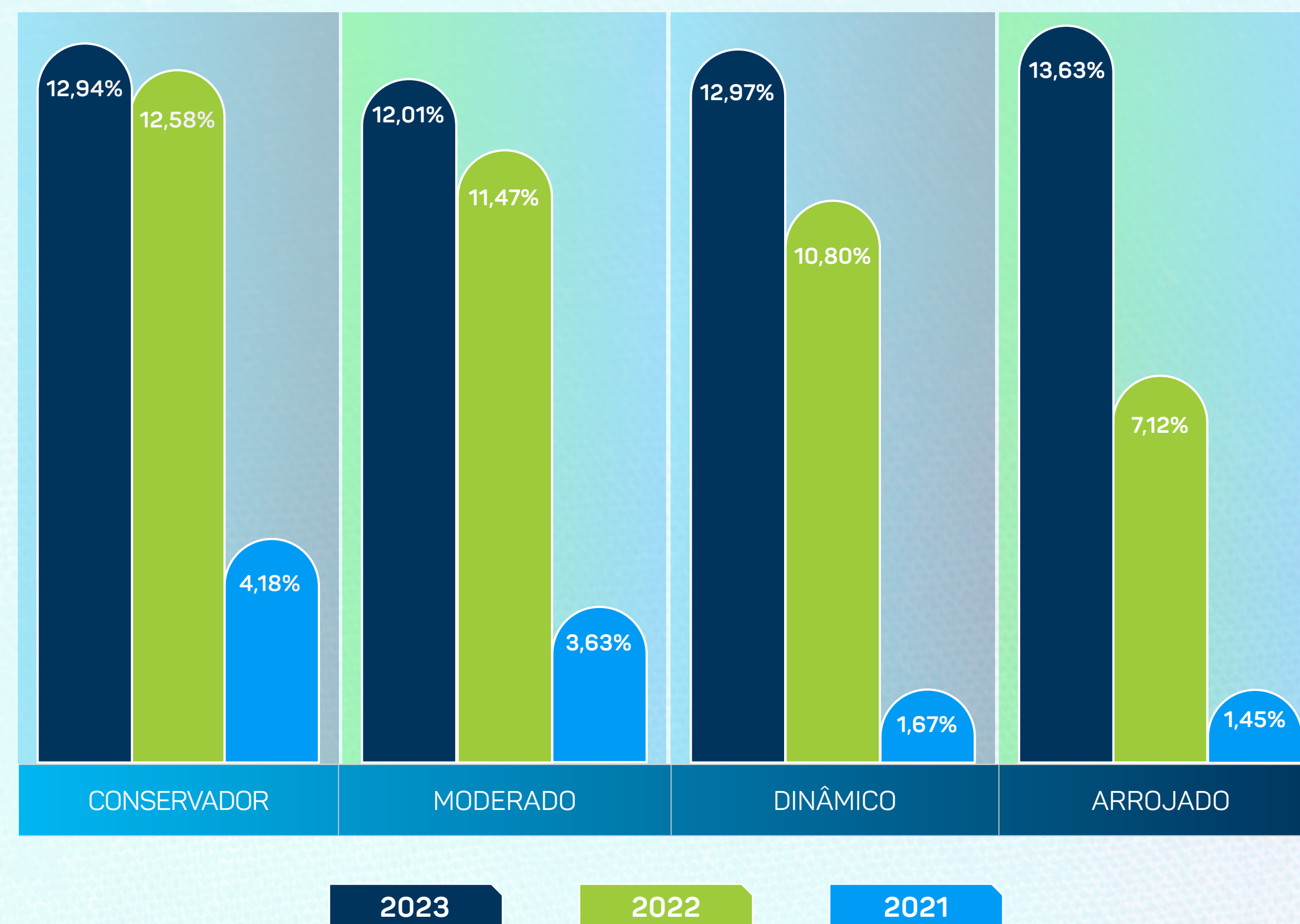
RENTABILIDADE

RESULTADO CONSOLIDADO DA RENTABILIDADE DOS QUATRO PERFIS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA ENTIDADE.



RENTABILIDADE ULTRAPREV				
	CONSERVADOR	MODERADO	DINÂMICO	ARROJADO
jan/23	1,10%	0,31%	0,61%	1,53%
fev/23	0,90%	0,63%	-0,75%	-1,64%
mar/23	1,15%	1,12%	0,27%	-0,55%
abr/23	0,89%	0,85%	0,95%	1,05%
mai/23	1,31%	1,24%	1,79%	2,05%
jun/23	0,97%	1,20%	2,43%	3,20%
jul/23	1,08%	1,10%	1,50%	1,80%
ago/23	1,12%	1,17%	0,06%	-0,57%
set/23	0,93%	0,93%	0,63%	0,15%
out/23	0,96%	0,93%	-0,01%	-0,90%
nov/23	0,93%	1,00%	2,87%	4,24%
dez/23	0,89%	0,91%	1,96%	2,66%
Acum 2023	12,94%	12,01%	12,97%	13,63%
Acum 2022	12,58%	11,47%	10,80%	7,12%
Acum 2021	4,18%	3,63%	1,67%	1,45%

ANÁLISE DOS PERFIS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DESCREVE AS PRÁTICAS DE INVESTIMENTO ADOTADAS PELA ULTRAPREV NA GESTÃO DOS RECURSOS DO PLANO.



RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS



Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2023

0206-6 - ULTRAPREV

Plano: 1974000192-ULTRAPREV

Data de Geração: 29/04/2024 16:18:29

Data da Base de Dados: 29/04/2024

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.205.432.463,90
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	1.205.432.463,85
Diferença:	0,05
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	99.461.324,32
Caixa	362.400,96
Títulos Públicos	62.810.223,56
Títulos Privados	36.447.366,28
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	1.738.486,68
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-158.666,48
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	1.104.232.652,90
01.591.605/0001-67	81.154.762,37
03.364.790/0001-82	147.710.358,00
05.092.294/0001-42	126.864,26
07.096.435/0001-20	83.281.620,29
07.892.298/0001-30	9.781.354,47
07.928.916/0001-55	6.300.032,19
09.087.314/0001-48	2.418.280,75
10.618.964/0001-51	34.151.485,98
11.182.064/0001-77	17.510.286,49
11.403.850/0001-57	20.486.748,19
11.419.811/0001-48	155.813.365,92
12.029.811/0001-02	13.510.153,68
13.455.197/0001-03	225.626,11
14.504.578/0001-90	440.506,49
15.477.891/0001-49	256.147.620,81
17.397.125/0001-08	4.567.630,79
20.355.007/0001-33	49.867.203,14
20.355.082/0001-02	3.283.075,90
23.565.803/0001-99	47.281.718,70

25.306.641/0001-08	12.598.523,44
28.280.963/0001-05	25.102.914,19
29.983.496/0001-42	86.982.847,69
31.217.153/0001-19	5.000.153,96
36.821.794/0001-00	820.378,41
41.163.573/0001-13	37.432.947,29
49.183.435/0001-08	549.458,08
49.183.606/0001-07	922.102,75
49.183.739/0001-75	22.357,30
49.184.065/0001-23	705.700,90
49.184.159/0001-00	36.574,35



Resumo do Demonstrativo de Investimentos - 12/2023

0206-6 - ULTRAPREV

Plano: PGA

Data de Geração: 29/04/2024 16:03:32

Data da Base de Dados: 29/04/2024

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.260.254,96
Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):	1.260.254,95
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	61.751,87
Caixa	61.751,87
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	0,00
Outros	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	1.198.503,09
06.175.696/0001-73	1.198.503,09

DESPESAS ADMINISTRATIVAS



DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVIDENCIAIS	VALORES EM R\$
Consultorias	1.739.861
PIS/COFINS	179.727
TAFIC/TFE	127.409
Consultoria Jurídica	120.642
Consultoria Atuarial	115.804
Auditoria Contábil	88.971
Entidades de Classe	35.097
Treinamentos/Congressos e Seminários	21.195
Despesas conta corrente/cartorárias	13.956
Serviços Gráficos	4.000
TOTAL	2.446.663

DESPESAS DE INVESTIMENTOS	VALORES EM R\$
Taxa de Administração	1.379.674
Taxa de Custódia	348.182
Taxa Cetip / Selic / CBLC	85.127
Taxa de Liquidação Financeira	922
TOTAL	1.813.905

TOTAL	4.260.568
--------------	------------------



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REGISTRO CONTÁBIL RESUMIDO DO ESTADO PATRIMONIAL DE UMA EMPRESA OU ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC), QUE APRESENTA OS SALDOS CREDORES E DEVEDORES NUM CERTO PERÍODO.

***DOCUMENTOS ORIGINAIS**

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Disponível	4	424	Exigível Operacional	1.103	1.158
			Gestão Previdencial	8 785	770
			Gestão Administrativa	9 159	242
			Investimentos	10 159	146
Realizável	1.206.884	1.077.776			
Gestão Previdencial	5 452	253			
Gestão Administrativa	6 5	242			
Investimentos	7 1.206.427	1.077.281	Exigível Contingencial	13.592	13.193
Títulos Públicos	62.810	60.813	Investimentos	11 13.592	13.193
Ativos Financeiros de Crédito Privado	36.447	31.703			
Fundos de Investimentos	1.105.432	984.765			
Operações com Participantes	1.738	-	Patrimônio Social	1.192.613	1.063.933
			Patrimônio de Cobertura do Plano	1.152.089	1.023.234
			Provisões Matemáticas	12 1.142.721	1.014.987
			Benefícios Concedidos	241.933	222.371
			Benefícios a Conceder	900.788	792.616
			Equilíbrio Técnico	13 9.368	8.247
			Resultados Realizados	9.368	8.247
			Superávit Técnico Acumulado	9.368	8.247
			Fundos	40.524	40.699
			Fundos Previdenciais	14 39.108	40.699
			Fundos Administrativos	15 1.416	-
Total do Ativo	1.207.308	1.078.284	Total do Passivo	1.207.308	1.078.284

Balanço Patrimonial

Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O Ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o Passivo compreende as obrigações para com os Participantes e terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.063.933	969.974	9,69%
1. Adições	212.695	170.353	24,86%
(+) Contribuições Previdenciais	68.614	59.489	15,34%
(+) Portabilidade	4.637	518	795,17%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	135.581	108.062	25,47%
(+) Receitas Administrativas	3.840	2.284	68,13%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	23	-	100,00%
2. Destinações	(84.015)	(76.394)	9,98%
(-) Benefícios	(39.768)	(40.497)	-1,80%
(-) Resgates	(28.309)	(18.132)	56,13%
(-) Portabilidade	(3.591)	(2.668)	34,60%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(9.501)	(12.498)	-23,98%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(399)	(315)	26,67%
(-) Despesas Administrativas	(2.447)	(2.284)	7,14%
3. Acréscimo/(Decréscimo) no Patrimônio Social (1+2)	128.680	93.959	36,95%
(+/-) Provisões Matemáticas	127.734	94.709	34,87%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.121	2.683	-58,22%
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.591)	(3.433)	-53,66%
(+/-) Fundos Administrativos	1.416	-	100,00%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	1.192.613	1.063.933	12,09%

Demonstração da Mutações do Patrimônio Social

Apresenta a movimentação do patrimônio social da Entidade por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.863	2.284	69,13%
1.1. Receitas	3.863	2.284	69,13%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.481	2.284	-35,16%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.359	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	23	-	100,00%
2. Despesas Administrativas	(2.447)	(2.284)	7,14%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.447)	(2.284)	7,14%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(21)	(17)	23,53%
Serviços de Terceiros	(2.070)	(2.024)	2,27%
Despesas Gerais	(49)	(57)	-14,04%
Tributos	(307)	(186)	65,05%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.416	-	100,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.416	-	100,00%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>1.416</u>	<u>-</u>	100,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Revela a atividade administrativa da Entidade, apresentando a movimentação do Fundo Administrativo por meio das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022	Variação %
1. Ativos	1.207.634	1.078.042	12%
Disponível	362	508	-29%
Recebível Previdencial	2.043	253	708%
Investimento	1.205.229	1.077.281	12%
Títulos Públicos	62.810	60.813	3%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	36.447	31.703	15%
Fundos de Investimento	1.104.234	984.765	12%
Operações com Participantes	1.738	-	100%
2. Obrigações	(15.021)	(14.109)	6%
Operacional	(1.429)	(916)	56%
Contingencial	(13.592)	(13.193)	3%
3. Fundos não previdenciais	(1.416)	-	100%
Fundos Administrativos	(1.416)	-	100%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.191.197	1.063.933	12%
Provisões Matemáticas	1.142.721	1.014.987	13%
Superávit / Déficit Técnico	9.368	8.247	14%
Fundos Previdenciais	39.108	40.699	-4%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	9.368	8.247	14%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12	(12)	-200%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	9.380	8.235	14%

Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.063.933	969.974	10%
1. Adições	210.313	170.353	23%
(+) Contribuições Previdenciais	70.095	61.773	13%
(+) Portabilidade	4.637	518	795%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	135.581	108.062	25%
2. Destinações	(83.049)	(76.394)	9%
(-) Benefícios	(39.768)	(40.497)	-2%
(-) Resgates	(28.309)	(18.132)	56%
(-) Portabilidade	(3.591)	(2.668)	35%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(9.501)	(12.498)	-24%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(399)	(315)	27%
(-) Custeio Administrativo	(1.481)	(2.284)	-35%
3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1+2)	127.264	93.959	35%
(+/-) Provisões Matemáticas	127.734	94.709	35%
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.591)	(3.433)	-54%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	1.121	2.683	-58%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.191.197	1.063.933	12%
C) Fundos não previdenciais	1.416	-	100%
(+/-) Fundos Administrativos	1.416	-	100%

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.206.218	1.078.042	12%
1. Provisões Matemáticas	1.142.721	1.014.987	13%
1.1. Benefícios Concedidos	241.933	222.371	9%
Contribuição Definida	208.132	188.662	10%
Benefício Definido	33.801	33.709	0%
1.2. Benefícios a Conceder	900.788	792.616	14%
Contribuição Definida	900.788	792.616	14%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	379.509	339.340	12%
Saldo de Contas - parcela participantes	521.279	453.276	15%
2. Equilíbrio Técnico	9.368	8.247	14%
2.1. Resultados Realizados	9.368	8.247	14%
Superávit técnico acumulado	9.368	8.247	14%
Reserva de contingência	5.341	5.407	-1%
Reserva para revisão de plano	4.027	2.840	42%
3. Fundos	39.108	40.699	-4%
3.1. Fundos Previdenciais	39.108	40.699	-4%
4. Exigível Operacional	1.429	916	56%
4.1. Gestão Previdencial	1.270	770	65%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	159	146	9%
5. Exigível Contingencial	13.592	13.193	3%
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	13.592	13.193	3%

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios
Apresenta a atividade administrativa da Entidade, relativa a cada Plano de Benefícios, evidenciando a movimentação do Fundo Administrativo existente em cada Plano.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Ultraprev” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 1.343, 8º andar, 01317-910, São Paulo, SP, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº. 48 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 12 de março de 2004.

A Ultraprev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- AM/PM Comestíveis Ltda.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Companhia Ultragas S.A.
- EAI Clube Automobilista S/A.
- Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Ipiranga Logística Ltda.
- IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Oxiten S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A - SAMEISA
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Ultracargo Logística S.A.
- Integra Frotas Ltda.
- Ultrapar Participações S.A.
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Utingás Armazenadora S.A.
- UVC Investimentos Ltda.

Em 10 de janeiro de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC/DILIC nº. 20, com a aprovação do convênio de adesão celebrado entre a Ultrapar Participações S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92 administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 25 de fevereiro de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC/DILIC nº. 186, com a aprovação do convênio de adesão celebrado entre a UVC Investimentos Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92 administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 04 de março de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 178 de 21 de fevereiro de 2022 a qual aprovou as alterações propostas no Regulamento do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 04 de abril de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 272 de 24 de março de 2022 a qual aprova as alterações propostas no Estatuto do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

Em 30 de abril de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC nº 388, com aprovação do 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado com o EAÍ Clube Automobilista S/A.

Em 04 de agosto de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC nº 720, com aprovação do termo aditivo ao convênio de adesão celebrado com a Ultracargo Logística S/A.

Em 27 de fevereiro de 2023, foi publicada a Portaria PREVIC nº 195, com a aprovação do 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado com a Oxiten S/A Indústria e Comércio (DOU 09/03/2023).

Em 08 de maio de 2023, foi publicada a Portaria PREVIC nº 395, com a aprovação das alterações propostas ao regulamento do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 22 de maio de 2023, foi publicada a Portaria PREVIC nº. 442, autorizando a retirada de patrocínio da IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 26 de junho de 2023, foi autorizada através do registro sob Comando SIPPS nº. 00471323 a adesão da empresa Integra Frotas Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

Em 22 de julho de 2023, foi publicada a Portaria PREVIC nº.621, com a aprovação do 1º termo aditivo ao convênio de adesão da Ultracargo Logística S/A (DOU 22/07/2023).

Em 21 de setembro de 2023, foi publicada a Portaria PREVIC nº.830, com a aprovação das alterações propostas para o estatuto da entidade ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 29.981.107/0001-40.

NOTAS EXPLICATIVAS

A Ultraprev administra um plano de benefício previdencial:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	1974.0001-92	Contribuição Definida

A Ultraprev possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes:

	2023	2022
Ativos	5.319	6.778
Assistidos	469	457
Autopatrocinados	366	408
Benefício Proporcional Diferido – BPD	1.618	1.139
Total	7.772	8.782

A população da Entidade apresenta as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	34	41	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	679	1.078	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	1.345	3.277	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	93	633	62	246	-	1
De 65 a 74 anos	14	96	19	113	6	-
De 75 a 84 anos	2	10	-	9	9	-
Mais de 85 anos	-	1	-	4	-	-
TOTAL 2023	2.167	5.136	81	372	15	1
TOTAL 2022	2.760	5.565	79	362	16	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e às práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo das suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Ultraprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

• **Fontes de Custeio das Despesas**

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ultraprev, e estão em conformidade com o Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 48 de 8 de dezembro de 2021:

○ Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Corresponderam às entradas de reembolso das despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras e contribuições mensais dos autopatrocinados e BPD's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade, até julho de 2023.

○ Custeio Administrativo de Investimentos

A partir de agosto de 2023, passaram a ser custeadas através do Fundo Administrativo à razão de 0,04% ao mês incidente sobre os recursos garantidores, abatidas da rentabilidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;

- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

f) Realizável

• **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber do plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

• **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

• **Investimentos**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento.

- i. **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

o **Fundos de Investimentos**

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente. O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2023	2022
Banco Itaú	424	508
	424	508

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial

	2023	2022
Recursos a receber (a)	322	20
Depósitos judiciais/recursais (b)	130	130
Outros realizáveis (c)	-	103
	452	253

a) Recursos a Receber

Referem-se a valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes a serem recebidas no mês subsequente.

	2023	2022
Patrocinadores	173	17
Participantes	146	-
Autopatrocinado	3	3
	322	20

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Depósitos Judiciais / Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial, conforme demonstrado na nota nº 10.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Benefícios - Aposentadoria	130	130
	<u>130</u>	<u>130</u>

c) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reversão de Recursos do PGA para o Plano ⁽¹⁾	-	103
	<u>-</u>	<u>103</u>

⁽¹⁾ Refere-se a recursos a receber do plano de benefícios para cobertura das despesas administrativas do PGA.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições para custeio (a)	-	237
Tributos a Compensar (b)	5	5
	<u>5</u>	<u>242</u>

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos a reembolso das patrocinadoras para o custeio administrativo.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrocinadores	-	237
	<u>-</u>	<u>237</u>

b) Outros Realizáveis

Referem-se a tributos a compensar da gestão administrativa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Tributos a Compensar	5	5
	<u>5</u>	<u>5</u>

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Todos os ativos financeiros geridos pela Ultraprev estão custodiados no Banco Bradesco S/A.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Títulos Públicos (a)	62.810	60.813
Notas do Tesouro Nacional – Série B	22.358	21.772
Letras Financeiras do Tesouro- LFT	40.452	39.041
Ativos Financeiros de Crédito Privado (b)	36.447	31.703
Letras Financeiras - LF	36.447	31.703
Fundos de Investimento (c)	1.105.432	984.765
Renda Fixa	935.451	831.843
Ações	80.430	72.701
Multimercado	89.551	80.221
Operações com Participantes (d)	1.738	-
Operações com Participantes	1.738	-
Investimentos	1.206.427	1.077.281

Em 31 de dezembro de 2023 a ULTRAPREV oferecia 4 (quatro) perfis de investimentos aos participantes ativos do Plano.

- **Perfil Conservador:** Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 100% CDI;
- **Perfil Moderado:** Composto por ativos de renda fixa e investimentos estruturados, possui índice de referência: 100% CDI;

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70%	100%	90%
Investimentos Estruturados	0%	15%	10%
Op. com Participantes	0%	15%	-

NOTAS EXPLICATIVAS

- Perfil Dinâmico:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, obedecendo aos limites abaixo:

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50%	100%	70%
Renda Variável	10%	20%	15%
Investimentos Estruturados	0%	20%	15%
Op. com Participantes	0%	15%	-

Os gestores de investimentos têm como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Dinâmico o seguinte índice de referência: 85% CDI + 15% IBrX.

- Perfil Arrojado:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, obedecendo aos limites abaixo:

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	40%	60%	52%
Renda Variável	20%	30%	25%
Investimentos Estruturados	0%	20%	15%
Investimentos Exterior	0%	10%	8%
Op. com Participantes	0%	15%	-

Os gestores de investimentos têm como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Arrojado o seguinte índice de referência: 65% CDI + 25% IBrX + 10% MSCI World em reais.

a) Títulos Públicos:

Em 2023 não houve reclassificação de títulos públicos classificados como mantidos até o vencimento para a categoria "títulos para negociação".

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira:

Descrição	Vencimento	31/12/2023		31/12/2022	
		Valor de Mercado	Valor Custo atualizado / Contábil	Valor de Mercado	Valor Custo atualizado / Contábil
Títulos Públicos Federais		56.593	62.810	53.887	60.813
Notas do Tesouro Nacional (Títulos mantidos até o Vencimento)		18.657	22.358	18.657	21.772
NTN-B	15/08/2026	3.817	4.441	3.817	4.360
NTN-B	15/08/2028	3.253	3.848	3.253	3.761
NTN-B	15/08/2030	5.819	6.974	5.819	6.792
NTN-B	15/05/2035	3.413	4.164	3.413	4.035
NTN-B	15/08/2040	1.441	1.786	1.441	1.723
NTN-B	15/05/2045	630	789	630	759
NTN-B	15/08/2050	205	258	205	248
NTN-B	15/05/2055	78	98	78	94
Descrição	Vencimento	Valor de Custo	Valor Mercado /	Valor de Custo	Valor Mercado /
Letras Financeiras do Tesouro (Títulos para Negociação)		37.936	40.452	35.230	39.041
LFT	01/03/2023	-	-	7.140	8.217
LFT	01/09/2023	-	-	55	63
LFT	01/09/2023	-	-	371	429
LFT	01/09/2023	-	-	23.048	25.510
LFT	01/09/2023	-	-	116	126
LFT	01/03/2024	-	-	409	429
LFT	01/03/2024	-	-	112	114
LFT	01/03/2024	7.318	8.076	-	-
LFT	01/09/2024	3.979	4.695	3.979	4.153
LFT	01/03/2025	26.434	27.467	-	-
LFT	01/09/2025	106	114	-	-
LFT	01/03/2026	98	100	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Ativos Financeiros de Crédito Privado

Em 2023 não houve reclassificação de ativos financeiros de crédito privado.

Descrição	Vencto	31/12/2023		31/12/2022	
		Valor Aplicado	Valor de Mercado	Valor Aplicado	Valor Mercado
Títulos Emitidos por Instituições Financeiras		29.770	36.447	29.372	31.703
Letras Financeiras - LF		29.770	36.447	29.372	31.703
LF - BC RCI	16/10/2023	-	-	2.452	2.717
LF - GMACBM	09/06/2024	3.023	3.668	3.023	3.220
LF - PARANA B	02/09/2024	1.950	2.338	1.950	2.046
LF - GMACBM	02/05/2025	350	439	350	384
LF - SAFRA	14/04/2025	3.300	4.177	3.300	3.644
LF - PANAMERICANO	20/04/2025	800	1.013	800	885
LF - CNH	28/04/2025	2.500	3.144	2.500	2.751
LF - SOFISA	27/06/2025	800	996	800	860
LF - BRADESCO	04/08/2025	4.430	5.600	4.430	4.882
LF - B. MERCED	14/08/2025	1.000	1.054	-	-
LF - GMACBM	26/09/2025	700	832	700	726
LF - DAYCOVAL	05/02/2026	1.571	1.959	1.571	1.704
LF - DAYCOVAL	03/05/2026	1.650	2.101	1.650	1.826
LF - CNH	28/09/2026	850	1.018	850	883
LF - VOLKSWAGEN	06/10/2026	1.550	1.595	-	-
LF - ITAÚ	19/11/2029	4.996	6.203	4.996	5.175
LF - BC RCI	02/10/2024	300	310	-	-

c) Fundos de Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A ULTRAPREV classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação.

Descrição	2023	2022
	Valor de Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	1.105.432	984.765
Renda Fixa	935.451	831.843
ITAÚ INV RF CP FI	-	52.120
137 FI RF CP	86.983	2.534
200 FI RF CP	549	-
201 FI RF CP	922	-
202 FI RF CP	22	-

Descrição	2023	2022
	Valor de Contábil	Valor de Mercado / Contábil
203 FI RF CP	706	-
204 FI RF CP	37	-
ITAÚ VERSO P CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI	49.867	43.047
SANT IMAB PREV RFFIM	441	-
ITAÚ H GRADE RF CP	83.282	-
WA INF LIMITED FI	-	57.737
WA INFLATION II FI	127	7.486
WA INFLA IMPLÍCIT FI	2.418	1.802
WA PREV FIX FI RF	-	24.877
WA PREV CRED PRIV FI	-	80.180
WA DEBENTURES I RFCP	-	727
WA PREV FIX TARGETFI	9.781	16.872
WA SOVEREIGN IV FI	256.148	137.450
WA PREV STRUCT CP FI	13.510	8.783
WA PRE INF PLU RF FI	-	6.332
WESTERNA DEBI FIRFCP	820	-
FEDERAL RF CP FI	147.710	155.869
ITAÚ RF JUR OCEAN FI	3.283	1.804
ITAÚ FIDELIDADE T - FI RENDA FIXA	155.813	49.677
ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RF FI	6.300	5.357
ITAÚ RF VERTINF 5 FI	-	54.569
ITAÚ RF VERTINF 5+ FI	-	5.550
ITAÚ VERSO M RF FI	-	23.711
SANT FICFI IMAB 5 TP	-	23.878
SANTANDER IRFM 1 + TP	226	8.636
SANT RF CRESCIMENTO	34.152	-
SANT FI ABSOL TOP RF	-	30.157
SANT FI PROFIT REF D	81.155	32.688
FUNDO SOBERANO	1.199	-
Ações	80.430	72.701
ITAÚ AÇÕES IBRX - FIA	37.433	31.227
CLARITAS VALOR F FIA	20.487	19.637
CONSTANC FUNDA FIA	17.510	17.163
ITAÚ WORD E FICFIEX	5.000	4.674
Multimercado	89.551	80.221
ITAÚ VERSO JM MULTIMERCADO FI	12.598	10.741
ITAÚ VERSO E FX FIM	25.103	24.221
ABSOL VERT II FICFIM	47.282	23.972
KINEA CHRONOS FIM	-	16.267
BB MULTI BLACKR IE FI	4.568	5.020

NOTAS EXPLICATIVAS

d) Operações com Participantes

Em agosto de 2023 a Entidade passou a oferecer empréstimos aos participantes ativos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Operações com Participantes	1.738	-
Operações com Participantes	1.738	-

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2023	2022
Benefícios a pagar (a)	51	25
Retenções a Recolher (b)	711	710
Outras Exigibilidades (c)	23	35
	<u>785</u>	<u>770</u>

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2023	2022
Aposentadorias	7	6
Resgates	44	19
	<u>51</u>	<u>25</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2023	2022
Imposto de Renda	711	710
	<u>711</u>	<u>710</u>

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2023	2022
Contribuições Recebidas a Maior ⁽¹⁾	19	27
Pessoa Jurídica ⁽²⁾	4	8
	<u>23</u>	<u>35</u>

⁽¹⁾ Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.

⁽²⁾ Referem-se a transferências bancárias entre contas;

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2023	2022
Contas a Pagar (a)	114	101
Retenções a Recolher (b)	22	26
Tributos a Recolher (c)	23	12
Outras Exigibilidades (d)	-	103
	<u>159</u>	<u>242</u>

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de serviços.

	2023	2022
Consultoria e Auditorias	114	101
	<u>114</u>	<u>101</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre o pagamento a prestadores de serviços.

	2023	2022
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	5	6
Pis, Cofins e CSLL sobre Prestadores de Serviços	17	20
	<u>22</u>	<u>26</u>

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2023	2022
PIS/COFINS	23	12
	<u>23</u>	<u>12</u>

NOTAS EXPLICATIVAS

d) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades relacionadas à gestão administrativa da Entidade, relacionadas ao registro contábil para transferência entre perfis e cobertura das despesas administrativas do PGA.

	2023	2022
Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	103
	<u>-</u>	<u>103</u>

10. INVESTIMENTOS

Registra os valores relativos a IOF s/empréstimos com participantes, a taxa de administração dos Investimentos e seus tributos:

	2023	2022
Operações com Participantes	3	-
Taxa de Administração a Repassar	150	146
Retenções de Tributos a Recolher	6	-
	<u>159</u>	<u>146</u>

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 possui a seguinte composição:

	2023	2022
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	13.592	13.193
	<u>13.592</u>	<u>13.193</u>

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da taxa selic no exercício de 2023.

Conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, desde o ano de 2002 o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2023 pode ser resumida como segue:

Descrição	31/12/2022	Variação	31/12/2023
Provisões Matemáticas	1.014.987	127.734	1.142.721
Benefícios Concedidos	222.371	29.562	241.933
Contribuição Definida	188.662	19.470	208.132
Saldo de Conta dos Assistidos	188.662	19.470	208.132
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	33.709	92	33.801
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	17.968	(35)	17.933
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	15.741	127	15.868
Benefícios a Conceder	792.616	108.172	900.788
Contribuição Definida	792.616	108.172	900.788
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	339.340	40.169	379.509
Saldo de Contas – Parcela Participantes	453.276	68.003	521.279

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.
- **Déficit Técnico Acumulado** – registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2023 pode ser resumida como segue:

	31/12/2022	Variação	31/12/2023
Equilíbrio Técnico	8.247	1.121	9.368
Superávit Técnico Acumulado	8.247	1.121	9.368
Reserva de Contingência	5.407	(66)	5.341
Reserva Especial para Revisão de Plano	2.840	1.187	4.027

- Reserva de Contingência**

A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão do limite estabelecido pela legislação, ou seja, (10% + 1% x duração do passivo) sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definido, que foi alterado de 16,04% para 15,80%. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

- Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Conforme planilha DPAP 2023, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	9.368
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	9.380

14. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2023	2022
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	22.533	23.500
Revisão de Plano (b)	4.537	5.813
Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial ©	12.038	11.386
	39.108	40.699

a) **Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de março de 2023.

Em 2023 e 2022, utilizou-se parte do saldo do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para a cobertura das contribuições normais das Patrocinadoras, com base em estudos técnicos que comprovaram ser viável essa utilização.

	Em 1º de janeiro de 2023	Constituição/ Reversão exercício	Em 31 de dezembro de 2023
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	23.500	(967)	22.533
	23.500	(967)	22.533
	Em 1º de janeiro de 2022	Constituição/ Reversão exercício	Em 31 de dezembro de 2022
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	26.862	(3.362)	23.500
	26.862	(3.362)	23.500

Em Ata da 197ª Reunião realizada em 29 de março de 2023, do Conselho Deliberativo, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Revisão de Plano

A Reserva Especial para Revisão de Plano, em 31 de dezembro de 2023, apresenta um saldo de R\$ 4.027, em razão da diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do contingente de assistidos que recebem o benefício na forma de Benefícios Definido. O saldo em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 2.840.

A Entidade deverá deliberar a destinação deste fundo até o final do exercício de 2024.

Em Fundos Previdenciais – Revisão de Plano estão consignados R\$ 4.537, correspondentes aos valores destinados aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

Para os Assistidos inscritos no Plano antes de 28 de fevereiro de 2001, foram concedidos o aumento real no valor dos benefícios em janeiro de 2019, 2020 e 2021, restando o valor de R\$ 2.131.

Para a patrocinadora Companhia Ultragaz S.A. o valor é de R\$ 2.406 e conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25 de outubro de 2018, a Patrocinadora poderá continuar reduzindo em 40% as contribuições normais por ela devidas.

	2023	2022
Participantes Assistidos	2.131	1.988
Patrocinadora	2.406	3.825
	4.537	5.813

c) Outros Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial

Refere-se a fundo para cobertura de oscilação de riscos constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios. Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

	2023	2022
Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica	12.038	11.386
	12.038	11.386

15. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas, sendo suas sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo.

	2023	2022
Fundo Administrativo	1.416	-
	1.416	-

16. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	2023	2022
Taxa real anual de juros	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1	Fator 1
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%	
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 7 Assistidos na modalidade Benefício Definido	

Para as provisões matemáticas de benefícios a conceder o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 363, de 27 de abril de 2023, para o Exercício de 2023, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2022, enviada à PREVIC, está conforme segue:

“Duration” Exercício 2022		6,04
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
4,29% a.a.	3,00% a.a.	4,69% a.a.

NOTAS EXPLICATIVAS

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023:

	2023	2022
Ativo	2.076	103
Outros Realizáveis – Previdencial	-	103
Cobertura das despesas Administrativas	-	103
Custeio Administrativos dos Investimentos	175	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	175	-
Participação no PGA	1.416	-
Participação no PGA	1.416	-
Custeio Administrativos dos Investimentos	485	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	485	-
Passivo	(2.076)	(103)
Reversão de recursos do PGA para o Plano	-	(103)
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	-	(103)
Custeio Administrativos dos Investimentos	(175)	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	(175)	-
Valores previdenciais a Repassar ao PGA	(485)	-
Cobertura das despesas administrativas	(485)	-
Participação no Fundo Administrativo PGA	(1.416)	-
Participação no Fundo Administrativo PGA	(1.416)	-

18. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 10 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 permitindo aos participantes de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

- PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Instrução Normativa RFB Nº 2121 de 15 de dezembro de 2022 e alterações.

- TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada. Em 2022 o valor foi de R\$ 80.000,00 e em 2023, por conta do aumento dos recursos garantidores, o valor passou para R\$ 120.000,00.

NOTAS EXPLICATIVAS

19. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a ULTRAPREV adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Ultraprev gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13/04.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Ultraprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

21. LEGISLAÇÕES

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades, e estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 12 e suas alterações, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera a Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 20 (revogada Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 21 de março de 2023, foi publicada a Resolução Previc nº 21 (revogada Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 14 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Previc nº 23 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. A Resolução consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o objetivo foi otimizar os trabalhos das entidades, bem como revisar e atualizar as normas vigentes. A Resolução não é específica sobre a atualização dos depósitos judiciais.

Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC pudesse ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo previsto para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31 de dezembro de 2021.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para a ULTRAPREV o Plano de Benefícios passou a ter o seguinte CNPJ 48.306.546/0001-00 – Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

23. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes, após a aprovação das demonstrações contábeis.

Diretoria

Julio Cesar Nogueira
Diretor Presidente - AETQ

Contadora Responsável

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC: 1 SP 206.004/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EXAME ANALÍTICO DA ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL DO PLANO DE BENEFÍCIOS,
REALIZADO DE FORMA INDEPENDENTE
POR PROFISSIONAL OU EMPRESA
QUALIFICADOS, SEM QUALQUER
VÍNCULO PERMANENTE COM A EFPC.

***DOCUMENTOS ORIGINAIS**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva, aos Participantes e aos Patrocinadores da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

PARECER ATUARIAL

DOCUMENTO ELABORADO PELO ATUÁRIO NO QUAL CERTIFICA O NÍVEL DE RESERVAS E SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL DO PLANO EM DETERMINADA DATA, EXPRESSA SEUS COMENTÁRIOS TÉCNICOS A RESPEITO DOS MÉTODOS, HIPÓTESES, DADOS E RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS, FAZ RECOMENDAÇÕES E EXPRESSA CONCLUSÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO PLANO OU QUALQUER OUTRO ASSUNTO INERENTE A SUA COMPETÊNCIA.

***DOCUMENTOS ORIGINAIS**



PARECER ATUARIAL

Entidade:

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Número de Matrícula da Entidade: **0206-6**

Plano de Benefícios:

PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

CNPB Nº: **1974.0001-92**

ID Grupo Custeio: **898**

Nº Grupo Custeio: **1 (ULTRAPREV)**

Situação: **Ativo – Em funcionamento**

Patrocinadoras:

Ordem	CNPJ	Nome da Patrocinadora
1	03.627.391/0001-67	Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A. - SAMEISA
2	07.080.388/0001-27	Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
3	08.017.542/0001-89	Ipiranga Logística Ltda.
4	14.688.220/0001-64	Ultracargo Logística S.A.
5	25.265.787/0001-44	Integra Frotas Ltda.
6	33.256.439/0001-39	Ultrapar Participações S.A.
7	33.337.122/0001-27	IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
8	33.346.586/0001-08	EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.
9	33.758.632/0001-78	Sociedade de Empregados da Ipiranga
10	33.838.940/0001-03	UVC Investimentos Ltda.
11	34.130.063/0001-84	Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A.
12	34.656.383/0001-72	EAÍ Clube Automobilista S.A.
13	40.299.810/0001-05	AM/PM Comestíveis Ltda.
14	42.310.177/0001-34	Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
15	46.395.687/0001-02	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
16	61.532.180/0001-47	Ultraquímica Florestal Ltda.
17	61.601.951/0001-00	SERMA – Assoc. dos Usuários de Equip. de Proces. de Dados e Serv.Correlatos
18	61.602.199/0001-12	Companhia Ultragaz S.A.
19	61.916.920/0001-49	Utingás Armazenadora S.A.
20	62.545.686/0001-53	Oxiten S.A. Indústria e Comércio
21	67.975.193/0001-77	Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
22	94.870.318/0001-77	Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.

Data-Base do cadastro: **31/10/2023**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar em 31/12/2023, o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2023 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2023).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, através da Portaria PREVIC Nº 395, de 08/05/2023 – DOU de 12/05/2023.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro posicionado em 31/10/2023, composto de 7.653 Participantes, sendo 5.370 Participantes Ativos e 373 Autopatrocinados, 1.536 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 374 Participantes Desligados aguardando opção ou benefício.

Para os Assistidos o cadastro está posicionado em 31/12/2023, sendo composto por 7 Assistidos e 16 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e de 449 Assistidos na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

3.2. Para o contingente de 7 Assistidos e 16 Pensões na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

PARECER ATUARIAL

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

BASE CADASTRAL	31/10/2022	31/10/2023
Quantidade de Participantes	6.493	5.743
Mulheres	2.122	1.695
Homens	4.371	4.048
Idade média dos Participantes	40,98 anos	41,71 anos
Tempo médio para Aposentadoria	14,69 anos (176 meses)	14,05 anos (169 meses)
Tempo médio de empresa	11,65 anos (140 meses)	12,10 anos (145 meses)
Tempo médio de contribuição ao plano	9,18 anos (110 meses)	9,86 anos (118 meses)
Salário de Participação médio	R\$ 9.158,32	R\$ 10.576,27
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	410	373
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	45,44 anos	46,22 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 59.464.966,79	R\$ 60.739.525,72
Quantidade de Participantes em BPD	1.087	1.536
Idade média	40,36 anos	43,49 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 96.053.960,88	143.694.303,63
Quantidade de Participantes aguardando opção	763	374
Idade média	43,39 anos	40,12 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 41.146.582,35	15.931.295,26
Quantidade de Assistidos (*)	456	472
Nº de aposentadorias	440	456
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	7	7
Suplementação média	R\$ 24.054,17	R\$ 25.909,76
Idade média	84,86 anos	85,86 anos
Renda Mensal Programada	433	449
Saldo de Conta Total	R\$ 188.661.471,17	R\$ 208.131.520,87
Nº de Pensões (Benefício Definido)	16	16
Benefício médio	R\$ 9.784,20	R\$ 10.466,47
Idade média	84,31 anos	85,31 anos

(*) Assistidos posicionados em 31/12/2022 e 31/12/2023

O contingente de Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários
Ativos	5.370	54.258.756,84
Autopatrocinados	373	6.480.768,88
Participantes	5.743	60.739.525,72
BPD	1.536	12.051.891,01
Desligados Aguardando	374	1.231.384,65
TOTAL	7.653	74.022.801,37

O contingente de Assistidos está composto conforme segue:

ID BENEFÍCIO	Benefício	Quantidade	Benefício Médio	Idade Média
3274	Renda Mensal Programada	456	6.416,82	63
3276	Benefício por Morte	16	10.466,47	85

Benefício	Quantidade	Benefício Médio	Idade Média
Assistidos BD	7	25.909,76	85,86
Assistidos CD	449	6.112,92	62,72
Pensão por Morte	16	10.466,47	85,31

PARECER ATUARIAL

DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

Fonte: Dados extraídos do cadastro junto à PREVIC.

ID Benefício	Nome Benefício	Nível Básico do Benefício
3274	RENDA MENSAL PROGRAMADA	% DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO
3275	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ	100% DO SALDO DE CONTAS
3276	BENEFÍCIO POR MORTE	100% DO SALDO DE CONTAS
3277	BENEFÍCIO MÍNIMO	((3 X SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO) X SERVIÇO CREDITADO EM ANOS) / 30 ANOS
3278	RENDA MENSAL PROGRAMADA (BPD)	% DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, pelo regime de Capitalização, método Capitalização Financeira. Os benefícios são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e da Patrocinadora.

- 4.1.** A Renda Mensal Programada consiste na transformação do SALDO DE CONTA TOTAL em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,3% e 1% do SALDO DE CONTA TOTAL.
- 4.2.** O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- 4.3.** O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- 4.4.** O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula:
- $$(a) \times (b) / (c)$$
- Onde:
- (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
 - (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses; e
 - (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

DA "DURATION" DO PASSIVO

A "Duration" do passivo corresponde a 5,80 anos (70 meses) e representa a média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A "Duration" consta da Planilha DPAP 2023.

DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

- 6.1.** Para o contingente de 5.743 Participantes Ativos e Autopatrocinados, 1.536 Participantes Vinculados (em BPD), 374 Participantes desligados aguardando benefício ou opção e 449 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS em 31/12/2023 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL existente em 31/12/2023.

- 6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2022 não houve alteração de nenhuma premissa ou hipótese atuarial. A Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros para o contingente de 7 assistidos e 16 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO, foi mantida em 3,00%, conforme resultado do *Estudo de Convergência da Taxa de Juros*, elaborado pela "PPS Portfolio Performance", de dezembro de 2023.

- 6.3.** O custo do Benefício Mínimo está determinado pela TEORIA COLETIVA DO RISCO, elaborado a partir da observação dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

A utilização desta técnica tende a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

PARECER ATUARIAL

6.4. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial
Utilizadas somente no cálculo do Passivo Atuarial (probabilidade de sobrevivência) dos 7 Assistidos e 16 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.4.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: **5,74%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **3,71%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,82%** (Relatório Focus de 09/02/2024)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.4.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Valor: 3,00%

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,00%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **10,59%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,00%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica. A rentabilidade real foi extraída utilizando o perfil Conservador BD que no exercício de 2023 foi de 10,59%.

Justificativa: No exercício de 2023 a rentabilidade ocorrida está conforme segue:

Perfil	Valor da Quota		Rentabilidade 2023	Rentabilidade Real 2023
	31/12/2022	31/12/2023		
Conservador	10,08682513	11,39251381	12,94%	9,65%
Moderado	10,40943345	11,65944327	12,01%	8,75%
Dinâmico	10,57606735	11,94736650	12,97%	9,68%
Arrojado	1,17857177	1,33916497	13,63%	10,32%
Conservador BD	11,03289545	12,56731073	13,91%	10,59%
PGA	1,00000000	1,02708021	2,71%	-0,28%

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 363, de 27 de abril de 2023, para o Exercício de 2023, considerando a "duration" do passivo, constante na Planilha DPAP 2022, enviada à PREVIC, está conforme segue:

"Duration" Exercício 2022		6,04 anos
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior
4,29% ao ano	3,00% ao ano	4,69% ao ano

6.4.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:

Valor: 1

Quantidade esperada no exercício encerrado: **1**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **1**

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.4.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Valor: AT 2000, suavizada em 10%.

Quantidade esperado no exercício encerrado: **1,72**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **0**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **1,88**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em 28/12/2021, o Estudo Técnico de aderência e adequação da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%. O estudo está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

6.4.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: Situação real dos dependentes dos 7 Assistidos na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

6.5. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.5.1. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS

6.5.2. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários

6.5.3. Hipótese de Entrada em Aposentadoria

6.5.4. Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

6.5.5. Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

6.5.6. Hipótese sobre rotatividade (Percentual)

6.5.7. Projeção de Crescimento Real de Salário

6.5.8. Projeção de Crescimento Real do maior Salário de Benefícios do INSS

6.5.9. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

6.5.10. Tábua de Entrada em Invalidez

6.5.11. Tábua de Morbidez

PARECER ATUARIAL

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025, conforme o Plano Anual de Custeio a seguir:

7.1. ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS, INSCRITOS ATÉ 28/02/2001:

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. PARTICIPANTES ATIVOS, INSCRITOS APÓS 28/02/2001:

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

7.3. PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

O Participante manterá o valor de sua CONTRIBUIÇÃO BÁSICA livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo.

7.4. PARTICIPANTES VINCULADOS

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não efetua contribuições para o benefício, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

7.5. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

Nada contribuem.

7.6. PATROCINADORAS

7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA efetuada pelo Participante a ela vinculado.

7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):

Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO: **NULA**.

A contribuição mensal está suspensa desde 01/04/2016 e far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício. O valor já constituído e consignado no FUNDO PREVIDENCIAL – COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS em 31/12/2023 é de R\$ 12.037.693,55.

7.7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas necessárias à administração da ULTRAPREV, relativas a este Plano, serão custeadas através do Fundo Administrativo à razão de 0,04% ao mês incidente sobre os recursos garantidores, abatida da rentabilidade. (Regulamento PGA aprovado em Ata da 198ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 24/05/2023).

7.8. UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:

Em Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de março de 2023, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

PARECER ATUARIAL

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou em 31/12/2023, o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais.

O Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2023, está composto conforme segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2023	Variação
Patrimônio Social	1.063.932.743,12	1.192.614.212,47	12,09%
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.023.233.448,22	1.152.089.255,27	12,59%
Provisões Matemáticas	1.014.986.461,12	1.142.721.177,11	12,58%
Benefícios Concedidos	222.370.661,98	241.932.605,16	8,80%
Contribuição Definida	188.661.471,15	208.131.520,58	10,32%
Saldo de Contas dos Assistidos	188.661.471,15	208.131.520,58	10,32%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	33.709.190,83	33.801.084,58	0,27%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	17.967.723,56	17.933.515,21	-0,19%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	15.741.467,27	15.867.569,37	0,80%
Benefícios a Conceder	792.615.799,14	900.788.571,95	13,65%
Contribuição Definida	792.615.799,14	900.788.571,95	13,65%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	339.339.818,16	379.509.446,69	11,84%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	453.275.980,98	521.279.125,26	15,00%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	0,00%
Equilíbrio Técnico	8.246.987,10	9.368.078,16	13,59%
Reserva de Contingência	5.406.954,21	5.340.571,36	-1,23%
Reserva Especial para Revisão de Plano	2.840.032,89	4.027.506,80	41,81%
Fundos	40.699.294,90	40.524.957,20	-0,43%
Fundos Previdenciais	40.699.294,90	39.108.563,71	-3,91%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	23.500.006,67	22.533.488,12	-4,11%
Revisão de Plano	5.813.581,36	4.537.382,04	-21,95%
Patrocinadoras	3.825.196,48	2.406.420,98	-37,09%
Assistidos	1.988.384,88	2.130.961,06	7,17%
Outros - Previsto em NTA	11.385.706,87	12.037.693,55	5,73%
Fundos Administrativos	0,00	1.416.393,49	0,00%

9. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme planilha DPAP 2023, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	9.368.078,16
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.174,99
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9.380.253,15

10. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

FONTE DE RECURSOS PREVISTOS PARA 2024	Participantes		Assistidos		Patrocinador		TOTAL
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias Normais	40.531.435,80	5,56%	-	0,00%	32.663.361,96	4,48%	73.194.797,76
Contribuições para cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL	40.531.435,80	5,56%	-	-	32.663.361,96	4,48%	73.194.797,76

11. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

11.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

11.2. Variação das Provisões Matemáticas

11.2.1. A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – BENEFÍCIO DEFINIDO se deve pelo reajuste dos benefícios e pelo envelhecimento da massa.

11.2.2. Em relação à variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, ela se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2023, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes.

11.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 7 Assistidos e 16 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, está sendo adotada a Taxa resultante do Estudo de Convergência, ou seja, de 3,00%.

11.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

Não há insuficiência no plano.

PARECER ATUARIAL

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

12.2.1. Em Fundos Previdenciais, sob a rubrica REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR está constituído o valor de R\$ 22.533.488,12, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

12.2.2. Sob a rubrica OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL está constituído o valor de R\$ 12.037.693,55, a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2022 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2023, apresentando em 31/12/2023 o referido saldo.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

12.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

12.3.1. A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão do limite estabelecido pela legislação, ou seja, $[10\% + 1\% \times \text{duração do passivo}]$ sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, que foi alterado de 16,04% para 15,80%.

Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 7 Assistidos e das 16 Pensões.

12.3.2. A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO, em 31/12/2023, apresenta um saldo de R\$ 4.027.506,80, em razão da diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do contingente de assistidos que recebem o benefício na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO.

A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO apresenta saldo desde o exercício de 2021, portanto em 31/12/2023 o plano conta com 3 (três) anos de constituição, devendo a Entidade, até o final do exercício de 2024, deliberar sobre a sua destinação.

12.3.3. Em FUNDOS PREVIDENCIAIS – REVISÃO DE PLANO estão consignados R\$ 4.537.382,04, que correspondem aos valores destinados aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

Para os Assistidos inscritos no Plano antes de 28/02/2001, foram concedidos o aumento real no valor dos benefícios em janeiro de 2019, 2020 e 2021, restando o valor de R\$ 2.130.961,06.

Para a Patrocinadora Companhia Ultragaz S.A. o valor é de R\$ 2.406.420,98 e conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25/10/2018, a Patrocinadora poderá continuar reduzindo em 40% as contribuições normais por ela devidas.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural
Estrutural.

12.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico
O plano não apresenta Déficit Técnico.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento
Os métodos de financiamento estão adequados.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MTPS GB 462
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL

ATAS DE REUNIÕES

UMA ATA DE REUNIÃO, OU SIMPLEMENTE ATA, É UM REGISTRO DOS EVENTOS IMPORTANTES QUE OCORRERAM EM UMA REUNIÃO DELIBERATIVA.

***DOCUMENTOS ORIGINAIS**



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data e Hora e Local: 25 de março de 2024, 11h:00, na Sede Social, localizada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Decio de Sampaio Amaral e Tabajara Bertelli Costa.

Participantes convidados: Julio Cesar Nogueira, Roberto P. P. Liguori e Daniele S. de Paula.

Temas para Deliberação:

- a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração do Ativo Líquido, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, respectivas Notas Explicativas, bem como do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes;
- b) Aprovação para utilização do fundo de reversão apresentado em parecer atuarial, cuja composição se deu no exercício de 2023, para abatimento das contribuições normais das Patrocinadoras.

Os presentes foram atualizados sobre:

- a) Evolução do Patrimônio e Rentabilidade;
- b) Carteira BD – proteção contra inflação;
- c) Processo de retirada de patrocínio da Imifarma;
- d) Temas em análise na Previc;
- e) Programa de Empréstimos.

O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar, sem restrições, todos os temas abordados. Os documentos, objeto das deliberações, serão parte integrante da presente ata e ficarão arquivados na Entidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Rodrigo de A. Pizzinatto
Presidente

Tabajara Bertelli Costa

Décio de Sampaio Amaral

Janaina Alves Maia

Luciana Domagala

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

Data e Hora e Local

20 de março de 2024, às 16h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1343 - 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença

Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Ordem do Dia

Os presentes foram atualizados sobre

- a) Acompanhamento do balanço e evolutivo de despesas versus orçamento;
- b) Evolução do Fundo de Reversão, dos temas em análise na PREVIC e dos empréstimos;
- d) Rentabilidade e composição das carteiras de investimentos.

Deliberação

Análise do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração do Ativo Líquido, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração das obrigações Atuariais do Plano, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer Atuarial e Avaliação Interna de Risco referente ao 2º Semestre de 2023.

Observações

O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade, consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2023, bem como ao Parecer dos Auditores Independentes e do atuário externo, apresentados pela Diretoria Executiva, e recomendar seu encaminhamento para aprovação final do Conselho Deliberativo.

José Carlos L. de Oliveira
Conselheiro Presidente

Pedro Guedes Rabelo
Conselheiro

Elcio Arsenio Mattioli
Conselheiro

Júlio Cesar Nogueira
Diretor Presidente (AETQ)

Roberto P. P. Liguori
Diretor de Benefícios

ultraprev

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 8º andar, Ala B
Bela Vista • São Paulo/SP • 01317-910
www.ultraprev.com.br • ultraprev@ultra.com.br

CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL
Arte da Criação • www.artedacriacao.com